

060/2014	TERAPIA OCUPACIONAL (Campus São Carlos)	Auxiliar A, Nível 1	Área: Terapia Ocupacional; Sub-área: Terapia Ocupacional em Disfunção Física Adulto - Neurologia.	Graduação em Terapia Ocupacional.	01 (uma)	05 (cinco)	29/04 a 14/05/2014
061/2014	TERAPIA OCUPACIONAL (Campus São Carlos)	Auxiliar A com Especialização, Nível 1	Área: Terapia Ocupacional; Sub-área: Terapia Ocupacional em Disfunção Física Adulto - Traumatologia-Ortopedia.	1) Especialização lato sensu em Terapia da Mão; 2) Graduação em Terapia Ocupacional.	01 (uma)	05 (cinco)	29/04 a 14/05/2014
062/2014	TERAPIA OCUPACIONAL (Campus São Carlos)	Auxiliar A, Nível 1	Área: Terapia Ocupacional; Sub-área: Contextos Hospitalares.	Graduação em Terapia Ocupacional.	01 (uma)	05 (cinco)	29/04 a 14/05/2014

1) Das Inscrições: 1.1- As inscrições serão realizadas nos períodos mencionados no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço www.concursos.ufscar.br. 2) Da Remuneração:

Descrição	Auxiliar A - TP-20 hs semanais	Auxiliar A com especialização - TP-20 hs semanais	Assistente A - TP-20 hs semanais
Vencimento Básico	1.966,67	1.966,67	1.966,67
Retribuição por Titulação (RT)	-----	152,35	428,07
TOTAL	R\$ 1.966,67	R\$ 2.119,02	R\$ 2.394,74

3) Do Valor da Taxa de Inscrição: 3.1. Auxiliar A, nível 1: R\$ 50,00 (cinquenta reais). 3.2. Auxiliar A com especialização, nível 1: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). 3.3. Assistente A, nível 1: R\$ 60,00 (sessenta reais). 3.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: 4.1. A validade dos concursos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1. A íntegra destes editais estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. 5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. 5.3. O candidato aprovado, observado o número de vagas constante nos editais, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico Único (RJU) dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 1883.085/2012-UFS-01/2012-TCE/SE, processo nº 23113.011245/12-43, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Objeto: Alterar as cláusulas quinta e sexta, respectivamente do prazo de vigência e cronograma de execução. Vigência: De 07/02/2014 a 09/11/2014.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 009/2014, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 07/03/2014, conforme informações que seguem:

Departamento de Fonoaudiologia / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.002588/2014-78
Matérias de Ensino	Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia
Disciplinas	Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia, Estágio em Fonoaudiologia na Saúde Coletiva
Resultado Final	1º LUGAR: LEYLANE FONSECA ALMEIDA - 55,40

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 49, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 009/2014, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 07/03/2014, conforme informações que seguem:

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 50, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 009/2014, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 07/03/2014, conforme informações que seguem:

Departamento de Estatística e Ciências Atuariais / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.004981/2014-04
Matérias de Ensino	Estatística Geral, Estatística e Modelagem Matemática
Disciplina	Introdução à Estatística
Resultado Final	1º LUGAR: MARTA JEIDJANE BORGES RIBEIRO - 74,40

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, neste ato representada pelo seu reitor, Márcio Silveira, designado pelo Decreto de 04 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 05 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto Presidencial nº 7.485, publicado no DOU de 19/05/2011, da Portaria Interministerial nº 182 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 21/05/2013, das Portarias do Ministério da Educação nº 1181 e 437, publicadas no DOU de 20/09/2012 e 23/05/2013, respectivamente, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a Lei nº 12772, de 28/12/2012, com o Decreto 6.944, de 21/08/2009, com a LDB nº 9394, de 20/12/1996, torna pública a Abertura de Inscrições do concurso público destinado a selecionar candidatos para o nível 1, da classe A, do cargo de Professor do Magistério Superior, da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado na cidade de Palmas-TO.

1.2 O concurso visa ao provimento de 45 vagas, cujas especialidades estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 O concurso constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação;
- Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova Prática, de caráter apenas classificatório;
- Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

1.4 Descrição das Atividades: docência de nível superior nas áreas de conhecimento do concurso (conforme Anexo I deste edital), e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFT.

1.5 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT, a ordem de classificação e a legislação vigente.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será composta do Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT):

2.1.1 Vencimento Básico:

a) Professor do Magistério Superior (20 horas semanais): R\$ 1.966,67.

b) Professor do Magistério Superior (40 horas semanais): R\$ 2.764,45.

c) Professor do Magistério Superior (Dedicação Exclusiva): R\$ 3.804,29.

2.1.2 Retribuição por Titulação:

a) Professor do Magistério Superior (20 horas semanais): R\$ 69,82 (Aperfeiçoamento) / R\$ 152,35 (Especialização) / R\$ 428,07 (Mestrado) / 785,93 (Doutorado).

b) Professor do Magistério Superior (40 horas semanais): R\$ 110,22 (Aperfeiçoamento) / R\$ 253,13 (Especialização) / R\$ 835,05 (Mestrado) / 1.934,76 (Doutorado).

c) Professor do Magistério Superior (Dedicação Exclusiva): R\$ 351,49 (Aperfeiçoamento) / R\$ 608,22 (Especialização) / R\$ 1.931,98 (Mestrado) / 4.540,35 (Doutorado).

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

3.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.

3.6.1 Para fins de investidura no cargo, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 Cumprir as determinações deste edital.

3.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O candidato deverá efetuar sua Solicitação de Inscrição no concurso observando requisitos exigidos para o campus/curso/área a que deseja concorrer.

4.2 A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido entre 10 horas do dia 02 de maio de 2014 e 23h59min do dia 18 de maio de 2014, observado o horário de Palmas - TO.

4.2.1 O candidato deverá observar atentamente as etapas do concurso público contidas no cronograma disponível no item 7.2.2, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

4.3 A solicitação de inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do formulário eletrônico de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

4.4 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, através do preenchimento do formulário de inscrição via internet, um boleto bancário será emitido para o pagamento da taxa de inscrição no concurso.

4.4.1 Não será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza, depósito por envelope ou pagamento programado, nem transferência bancária.

4.5 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste edital.